

OS PAIS COMO SINTOMA DOS FILHOS: DIFICULDADE NA IMPOSIÇÃO DE LIMITES DIANTE DO DIVÓRCIO

PARENTS AS A SYMPTOM OF CHILDREN: DIFFICULTY IN IMPOSING LIMITS BEFORE DIVORCE

Carine Michelon de Oliveira¹ e Katia Simone da Silva Silveira²

RESUMO

A criança desde o nascimento é exposta a um ambiente desconhecido, necessitando zelo dos seus cuidadores para sua sobrevivência. O desenvolvimento da criança deve ser ampliado a todas as esferas, inclusive a de educar e impor regras e limites sociais. Portanto teve-se como objetivo principal compreender alguns fatores que envolvem a imposição de normas, regras e limites na infância. Para tanto se realizou uma pesquisa bibliográfica exploratória na qual se resgatou sessenta e dois artigos científicos das bases de dados Scielo, Lilac's e BVS-psi, destes foram utilizados treze artigos para compor os resultados e discussão do estudo. Os dados indicaram que a soberania oferecida aos filhos pode acarretar consequências futuras em seu comportamento e educação. Além disso, identificou-se que a falta de tempo com a criança, devido à necessidade de trabalho dos cuidadores, leva-os a colocarem os filhos na escola por longos períodos de tempo durante o dia. Esta situação favorece um sentimento de culpa, fazendo com que os responsáveis compensem esta ausência com bens materiais, brinquedos, entre outros objetos. Ademais se verificou que em casos de separação conjugal surgem diferentes implicações no processo educacional da criança onde os pais podem utilizar práticas facilitadoras do desenvolvimento social. Porém considera-se que todo o indivíduo precisa ser confrontado com regras e limites na infância, pois nem sempre vai dispor do sim que se ouve dos pais na sociedade.

Palavras-chave: Família, Crianças, Regras.

ABSTRACT

Children are often exposed to many unfamiliar environments and need adult care to grow up healthfully. The child development must be included in every field to which they are exposed, including the needs of education and social rules. Therefore, this paper had as its main objective to understand some factors that involve the imposition of norms, rules and limits in childhood. An exploratory bibliographic research was carried out using sixty-two scientific articles from official scientific websites, such as Scielo, Lilac's and BVS-psi; from these articles, thirteen were used to compose the results and discussion of the study. The acquired data indicated that the child rearing can interfere with social and educational behavior during adulthood. In addition, it was identified that the lack of time with the child, due to the care givers' excessive jobs, leads them to enroll their children to a full time school. This situation can favor a sense of guilt, making the responsible parents compensate this absence with goods, toys, among other objects. It was also verified that in cases of conjugal separation, different implications appear in the children's educational process. Thus, it is considered that every individual needs to be confronted with rules and limits during childhood, because they will not always have the yes that is heard from parents in society.

Keywords: *Family, Children, Rules.*

¹ Graduada em psicologia, pela Faculdade Integrada de Santa Maria, pós-graduada em neuropsicologia pela Faculdade ÚNICA-PROMINAS educação e tecnologia, pós-graduanda em psicologia da educação pela Faculdade ÚNICA-PROMINAS educação e tecnologia. E-mail: carineif@hotmail.com

² Graduada em psicologia pela Faculdade Integrada de Santa Maria, Mestre em Gestão de organização pública em saúde-UFSM, especialização em avaliação psicologia pela faculdade Mário Quintana-FAMAQUI, especialização em Avaliação neuropsicológica e reabilitação pela Faculdade Mario Quintana - FAMAQUI. E-mail: katia.silveira@fisma.com.br

INTRODUÇÃO

Ao nascer, a criança é inserida em um cenário ainda desconhecido no qual existirá um envolvimento que, apenas será possível a partir de um elo formado, ou seja, de uma base que promova essa conexão de recém-nascido com o ambiente ao seu redor. A sustentação que fornece a ligação com o mundo é conhecida como família. Esta pode ser compreendida por diferentes configurações, seja ela a família tradicional, composta por pai, mãe e filho(s), ou família adquirida, a qual, não envolve vínculo sanguíneo, a exemplo dos casos da adoção.

Ao longo do artigo a palavra “pais”, será conceituada a todo o tipo de cuidador independente da configuração familiar, em hipótese alguma ela se limitará a apenas aos pais biológicos. Compreende-se que os pais são figuras fundamentais no desenvolvimento dos filhos, promovendo aspectos importantes na educação da criança. Buscaglia (1997) aponta que o comportamento humano e a personalidade de cada indivíduo são induzidos pela família, que exerce função de força social sobre os seus componentes. Quando se fala em educação, fica difícil separar o assunto de impor limites e a dificuldade de colocar os limites nos filhos.

Conforme Araujo e Sperb (2009) a palavra limite, pode ser entendida em contextos diferentes tais como: Fazer uso de limites para que assim se possa obter maturidade e responsabilidades durante a vida, fazendo com que o indivíduo construa a sua moralidade ao cumprir normas, pois ao executar os limites os mesmos manterão resguardada a sua intimidade, assim como a dos demais seres humanos. No entanto as autoras argumentam que a questão dos limites surgem como problemática importante nas práticas educativas atuais sendo umas das questões mais discutidas por profissionais da área da educação tendo em vista estar associada ao cumprimento de regras e normas rígidas. Porém esse contexto precisa ser revisto na medida em que o limite passe a ser reconhecido como “a capacidade da criança de socialização e convivência bem-sucedidas, de forma que ela possa reconhecer e considerar os próprios limites e os dos demais” (ARAÚJO e SPERB, 2009, p. 186).

Nesse sentido a interação dos familiares com a criança criará os alicerces para as relações posteriores. Assim, as crianças refletirão os ensinamentos que lhe forem orientados e os comportamentos reproduzidos dos próprios pais para tanto é necessário que a função de impor limites seja considerada como algo natural, pois além de ser um processo da educação dos filhos é um meio que auxiliá-lo no seu desenvolvimento sadio (MESSA; FIAMENGHI; ARAUJO, 2007). De acordo com Zagury (2003) a ausência de limites pode gerar algumas consequências na educação dos filhos tais como comportamentos antissociais. Sendo assim ao se permitir por menor que seja uma ação imprópria da criança esta poderá ser uma falha considerável nas noções de transpor limites.

Portanto tendo em vista a importância em se discutir sobre esse tema o objetivo deste artigo foi realizar uma reflexão acerca de alguns fatores que envolvem a imposição de normas, regras e

limites na infância através da literatura, e identificar as implicações do divórcio na execução de educação/limites na vida dos filhos.

REFERENCIAL TEÓRICO

A família tem a função de evidenciar as regras que devem e precisam ser seguidas, e dosadas conforme a cognição da criança. Desta forma, deve-se respeitar a fase do desenvolvimento na qual a criança está, evitando exigir normas de uma única vez, como se fosse uma espécie de tratado. Muitas transformações sociais favoreceram o árduo encargo de submeter educação aos filhos, a exemplo do aumento da carga de trabalho, que minimizou o tempo de estar com os filhos bem como algumas condições consequentes da separação dos pais, dentre outras (ZAGURY, 2003).

Todavia conforme essa autora é fundamental que se respeite e obedeça aos limites, para que os mesmos se sustentem na criança, para tanto é necessário que se tenha autoridade e um significado do que se está impondo, para que a criança internalize o porquê está sendo designada a executar determinada tarefa. Nesse sentido impor regras consiste em orientar o filho em direção segura, para que esse possa em momento oportuno fazer uso da sua liberdade de escolha. Paggi e Guareschi (2004) inferem que é por intermédio do relacionamento com os pais que a criança adquire funções primordiais e convenientes, tanto o respeito, quanto a propensão em se colocar no lugar do outro.

Para Vilhena (1998) os pais ao serem firmes demais com seus filhos podem resultar nestes a crença de diminuição do amor que os filhos sentem em relação a eles, evidenciando-se um reflexo do que Vilhena (2004) nomeia de “captura da família” por uma nova onda disciplinar que busca desestruturar o poder patriarcal. Este modelo em conjunto com o saber médico não deve se tornar uma ameaça ao saber intuitivo das mães quanto à educação dos filhos, pois se isso ocorrer pode-se configurar em uma forma de violência e intrusão. Portanto ter atitudes como dar demasiada permissão, poderá fazer com que os pais não se sintam tão culpados em dizer não. A autora acrescenta que na contemporaneidade observa-se o estabelecimento de um modelo familiar baseado no amor onde os pais buscam serem amigos dos filhos os tratando como iguais e por isso mesmo fracassam ao tentar estabelecer qualquer regra ou autoridade já que toda a autoridade é entendida como autoritarismo e esse representa uma ameaça a felicidade desejada aos filhos nessa perspectiva aos pais cabe apenas a tarefa amorosa e a educação efetiva passa a ser responsabilidade de outras esferas sociais

Qualquer ameaça a este amor tão fundamental, qualquer dúvida acerca de sua existência ou suficiência (e nunca é suficiente, pela própria demanda infantil), joga o adulto na mais profunda angústia e culpa, uma vez que representa uma ameaça a esta necessidade narcísica de ver suas crianças sempre felizes (VILHENA, 2004, p. 8).

De acordo com Feijó (2010) os filhos necessitam entender que o amor dos seus pais por eles jamais vai acabar devido a um castigo que lhe foi destinado. Crianças capazes de assimilar este entendimento são habituadas nas bases da boa relação pais-filhos.

Acerca da separação conjugal Cartes e Mcgoldrick(2001) afirma que a mesma traz implicações na educação dos filhos, sendo comum o divórcio causar mudanças na estrutura familiar, por menor que elas sejam. A partir da separação dos pais, ocorrem transformações no meio habitual da criança, ela precisa se adaptar ao novo modelo de vida, ajustando-se no atual contexto. Em alguns casos este fato pode resultar em um distanciamento de um dos pais da vida do filho, afetando a disciplina e o ensino. No entanto, em outras situações o divórcio poderá proporcionar um melhor relacionamento entre pais e filhos, perante as condições que viviam quando pai e mãe estavam casados.

Outro aspecto relevante está na diversificação das questões de autoridade dos pais frente aos filhos, perante o lugar que cada membro da família irá ocupar após a dissociação do padrão da configuração anterior (CANO; GABARRA; MORÉ; CREPALDI, 2009). O divórcio traz consigo o distanciamento afetivo entre os pais, porém deve-se evitar que o mesmo aconteça entre pais e filhos.

MÉTODOS

Foi realizada uma pesquisa bibliográfica, que se constitui em ser um levantamento de referências bibliográficas, publicadas em meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Assim auxiliando o pesquisador conhecer o que já se pesquisou sobre determinada temática (FONSECA, 2002).

Sendo assim Realizou-se uma pesquisa exploratória, não sistemática, com o objetivo de proporcionar maior proximidade com o problema, buscando torná-lo mais claro para construir hipóteses. Parte destas pesquisas envolve: levantamento bibliográfico e análise de exemplos que estimulem a compreensão (GIL, 2007). A pesquisa também é descritiva e explicativa, na qual se descreve os fatos e fenômenos determinado contexto e justifica os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos (GIL, 2007).

Este estudo foi realizado a partir de pesquisas em livros e bases de dados eletrônico como SciELO, Lilacs e BVS. Buscaram-se artigos, teses, dissertações e monografias, utilizando os seguintes termos de busca: Educação dos filhos, separação conjugal, dificuldade em dar limite aos filhos. Optou-se por termos de busca ao invés de palavras chaves ou descritores pelo fato deste assunto ser abrangente e pelo direcionamento do trabalho. Foram recuperados materiais de todos os períodos, por este ser um tema em constante atualização. Foram encontrados sessenta e dois trabalhos nos quais se utilizou quarenta e oito para a realização do estudo, sendo treze deles para os resultados e discussões.

Como critérios de inclusão foram considerados: estar disposto na íntegra, contemplar o objetivo proposto e serem gratuitos. Como critério de exclusão desconsiderou-se artigos que continham

apenas o resumo, artigos em língua estrangeira e que tivessem fora do objetivo do estudo em discutir aspectos que envolvam a imposição de normas, regras e limites na infância.

A análise dos dados foi produzida na perspectiva da análise de conteúdo esta de acordo com Bardin (2009) configura-se como um grupo organizado de técnicas de análise das comunicações, no qual realiza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo dos materiais escritos. A análise de conteúdo diz respeito ao estudo tanto dos conteúdos nas figuras de linguagem, reticências, entrelinhas, quanto dos manifestos, tornando-se um importante instrumento na condução da análise dos dados qualitativos, mas deve ser valorizado enquanto meio e de forma alguma pode ser confundido como finalidade em um trabalho científico. Dessa forma Inicialmente foi realizada uma leitura exploratória a fim de ter maior proximidade com os textos. Em seguida iniciou-se uma etapa seletiva através de leitura analítica e crítica para ordenar e sintetizar ideias, para posteriormente obter a interpretação do material coletado.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DE LIMITES

Perceberam-se algumas limitações que ampliam o estabelecimento dos impasses em oferecer limites por parte dos pais. Pode-se citar o excesso de compromisso, empoderamento da criança através da intensa vontade de ter um filho, além de eventos estressores que poderão interferir na função da família (RODRIGUES; TEIXEIRA, 2011). Para Tiba (1996), os chamados delinquentes da sociedade são os filhos que dentro de casa, nunca foram proibidos de nada e que seus desejos sempre foram realizados, então deslocando as suas vontades para o meio externo assim fazendo tudo o que querem.

Passar normas e regras tem relação direta com afeto e proteção para os filhos, limitando-o de fazer determinadas coisas para o seu próprio bem. A omissão destas lhes trará insegurança, fazendo com que inflijam regras sociais. Portanto os indivíduos precisam viver uns com os outros, para que possam aceitar as limitações de cada um, bem como aceitar os limites em geral. O esperado é que de maneira alguma as demais pessoas do meio social coloquem a imposição de normas nas crianças, mas sim que os pais forneçam. Pois o social vai impor de forma que cumpra com sua necessidade, por vezes até usando de recursos impróprios e hostis (FRELLER, 2001).

Posteriormente os próprios pais poderão tornar-se vítimas dos filhos, quando pretende de alguma forma transferir a educação que faltou na infância, assim sendo agredidos fisicamente e verbalmente pelas suas crianças, bem como na pior das hipóteses acontecerem até mesmo o homicídio (FEIJÓ, 2010). Conforme Silveira e Wagner (2007), o indivíduo de baixa estima ou até mesmo antisocial, tem associação com o desleixo dos pais perante erros em proporcionar a educação. A falta da imposição de regras nas crianças manifestará reflexos em toda a sua vida social, inclusive na escola.

Este é o lugar onde ela vai estar por um longo tempo, e possivelmente irá prejudicar o prosseguimento da aula, bem como o seu aprendizado e a convivência com os colegas, professores e todos os indivíduos envolvidos. A carência de limites remete a uma demanda que é a desobediência das regras empregadas pelo meio social, tanto quanto o desrespeito pela outra pessoa (LA TAILLE, 1999).

Nessa perspectiva Zagury (2003) apresenta alguns impasses e disfunções da ausência de limites, sendo elas: a falta de controle emocional, ataques de raiva, negação da aceitação dos limites, distúrbios de conduta, desrespeito aos pais, e as demais pessoas, agressões físicas se não correspondido, até problemas psiquiátricos se há predisposição. Assim como apontam Rodrigues e Teixeira (2001) que por vezes a falta de tempo dos pais para com a criança, devido ao fato de terem que trabalhar, levando-os a colocarem seus filhos na escola por longo período de tempo durante o dia, provocando o sentimento de culpa, fazendo-os “compensar” esta ausência com bens materiais, brinquedos entre outros objetos.

Esse tipo de conduta pode fazer com que cresça o padrão de superioridade desta criança, em ter tudo o que almeja, quando ao mesmo tempo aumenta o grau de permissividade dos pais em oferecer todas as exigências dos filhos, direcionando mais uma vez para o problema da falta de limites (PAGGI; GUARESCHI, 2004). Seguindo por esse mesmo caminho Aramis (2005) afirma que o *bullying* surge como uma circunstância, comum nestes casos onde as normas e regras falham principalmente nas escolas. A agressão é um meio de mostrar domínio interpessoal, entendida também como qualquer atitude ofensiva, de uma ou mais pessoas para outra, sem motivo, de forma repetida e proposicional, causando desconforto e sofrimento a quem é atingido. Esse mesmo autor destaca que a falta de limites e a desestrutura familiar, são as principais causas de crianças que praticam o *bullying*. Em que fatores como a falta de repreendimento em corrigir as crianças quando erradas e também consequência do desequilíbrio dos pais por advento das condições desagradáveis que estão expostos.

É nesse sentido que salienta-se a importância do trabalho do profissional de psicologia ao nortear possibilidades de trabalho junto aos pais e filhos, com ações para mudar os obstáculos acerca da educação. Além disso a psicoterapia com crianças tem através de comprovação empírica e científica a capacidade de auxiliar na constituição de bases sólidas e preventivas para a integração mental. Em consonância com intervenções com os pais, o terapeuta trabalha em conter a preocupação dos mesmos, a angústia dos filhos, bem como instruir esses cuidadores (MOTTA, 2008). Nessa situação o psicólogo deve levar em conta todo o contexto da criança, desde a escola e o histórico familiar, procurando estabelecer junto com os responsáveis por ela, causas as quais desencadearam os comportamentos que levaram a criança ao atendimento psicológico.

IMPLICAÇÕES DO PROCESSO DE SEPARAÇÃO

Cruz *et al.* (2013) aponta que a separação conjugal poderá apresentar dificuldades ou contribuições em promover a educação dos filhos. Os pais podem ficar alterados em seu humor, devido ao fator de

irritação e a série de sentimentos envolvidos no processo de separação. O casal agora separado deve se adaptar ao novo modelo de família e aos vestígios afetivos e lembranças associadas ao ex-cônjuge.

Além disso essas mesmas autoras argumentam que os pais deverão se habituar ao curto período de tempo com os filhos, problemas financeiros e ao mesmo tempo perceber as questões que interferem no posicionamento da promoção de dar educação, limites e regras para os filhos. Estas mudanças, podem se manifestar em problemas referentes à educação dos filhos. Lamela, Figueiredo e Bastos (2010) afirmam que as crianças em um quadro de desajustes com relação ao divórcio dos pais, extorquirão a apreensão vivida pelos pais, como também poderão ficar a mercê da falta de cobrança e tempo dos seus cuidadores exaustos com o desgaste da separação conjugal, afetando diretamente a qualidade e dedicação associada ao transmitir disciplina, regras normas em geral. Por outro lado os efeitos positivos que podem surgir na dissociação de um casal, como o bem estar pessoal, condições de conhecer novas pessoas para se relacionar que lhes tragam satisfação. Trazendo agradáveis oportunidades de viver, tanto para os pais divorciados, quanto para os filhos que, por conseguinte não sofrerão os impactos prejudiciais de uma família nociva.

De acordo com Cruz et al (2013), se a criança crescer em um ambiente nocivo de constantes brigas entre o casal, ela estará passando pelo risco de subtrair as angústias e desgostos dos pais. Esta ainda não tem maturidade para entender a situação, manifestando assim problemas citados ao longo do estudo como perturbações no desenvolvimento emocional e mental da criança, que trazem consequência por toda a vida do indivíduo. Embora o casal continuasse forjando um casamento por causa do filho seria impossível conservar um vínculo saudável com o parceiro devido o enfraquecimento da relação conjugal. No entanto, o divórcio deve ser visto por diferentes dimensões, pois nem sempre irá causar danos aos filhos, mas sim pode ser um promotor de saúde mental para os mesmos. Deste modo, esse fenômeno poderá até ser considerada a melhor estratégia para os pais mudarem sua qualidade de vida em prol da satisfação dos membros da família (CRUZ *et al.*, 2013).

Assim sendo, dependendo de como os pais exerciam suas funções com os filhos, o divórcio poderá tornar-se apenas uma particularidade existente na família, bem como outros problemas comuns do cotidiano. Os pais precisam usar o diálogo e serem francos com os filhos, sobre a sua separação, para que, no entanto a interação entre pais-filhos continue, e de maneira alguma percam o domínio de educar e abandonar o paradigma de dar limites para as crianças na qualidade anterior ao divórcio (GRZYBOWSKI; WAGNER, 2010).

DIFICULDADES DOS PAIS NA IMPOSIÇÃO DE LIMITES NA CRIANÇA APÓS O DIVÓRCIO

Lamela, Castro e Figueiredo (2010) apontam que o divórcio se tornou um fenômeno frequente nas sociedades ocidentais, dados demonstram que os primeiros dez anos são os mais críticos para a

manutenção da relação entre o casal. Embora frequente o divórcio exige uma adaptação de toda a família que envolvem processos psicológicos e sociais. Esta reorganização põe a família diante de grandes mudanças estruturais onde as que merecem maior atenção referem-se ao poder parental e o cuidado dos filhos como a sua educação que envolvem entre tantas necessidades a imposição de limites.

Patias, Siqueira e Dias (2012) inferem que a base necessária para a socialização da criança é de inteira responsabilidade dos pais estes precisam conferir ao filho um ambiente sadio onde o filho se sinta seguro e incentivado a se desenvolver. Cabe a família a função de ser fonte de segurança, afeto, proteção e bem-estar, porém isso nem sempre acontece em famílias funcionais, tornando-se ainda mais complexo quando se refere a famílias que passam pelo divórcio.

O comportamento das crianças é influenciado por diversos aspectos sendo que o biológico demonstra grande importância, porém a ação do ambiente tem maior força pois este relaciona-se com as práticas educativas parentais, nesse sentido é o modo de criação adotado por cada família quem vai desenvolver o comportamento e a identidade da criança (PATIAS, SIQUEIRA e FIGUEIREDO, 2012). São nessas práticas que os pais passam a exercitar a colocação de limites, segundo Rodrigues e Teixeira (2011, p. 2) “A relação que os pais mantém com seus filhos é fundamental para o desenvolvimento da criança. Se a criança se desenvolve sem a colocação de limites, ela apresentará dificuldades em algumas situações.”

Sendo assim a imposição de limites nos filhos por pais divorciados apresenta-se como desafio tendo em vista o momento relacional ao qual o casal e a família se encontram. A fim de enfrentar as dificuldade torna-se importante que ao educar os filhos os pais se utilizem de práticas facilitadoras do desenvolvimento social como demonstram Rodrigues e Teixeira (2011) estas incluem assertividade, sensibilidade e envolvimento dos pais com as crianças que através delas levam os filhos a desenvolver competência social, enquanto que práticas não-facilitadoras como coerção, intrusão, ambiguidade e permissividade, podem possibilitar o desenvolvimento de problemas de comportamento, essa deve ser uma preocupação de pais divorciados.

Nessa seara Cruz *et al.* (2013) afirmam que os pais precisam saber conduzir a crise que o divórcio pode causar, tendo em vista que por não saberem lidar com essa situação podem passar por um grande mal-estar psicológico onde os filhos ao presenciarem esse acontecimento acabam por absorver um problema que ultrapassa a sua compreensão podendo interferir diretamente em seu comportamento. Ao impor limites no filho os pais divorciados devem ter em mente que as necessidades do menor estão em primeiro lugar, para tanto precisam ter a sensibilidade de compreender que as adaptações dos filhos as mudanças dependem da qualidade e da quantidade de contato que o mesmo mantém com os pais. Ao ter atenção a esses implicadores os pais divorciados terão um norteador no enfrentamento das dificuldades que forem surgindo nessa relação. Dessa maneira os pais devem sempre considerar que o ambiente estressante causado pelo divórcio causa na criança sensações de insegurança causando impacto negativo em seu ajustamento psicológico, nesses casos os pais devem priorizar a proteção integral dos filhos.

Araújo e Sperb (2009) orientam os pais sobre as novas exigências sociais estas estabelecem como ideal a independência, a competitividade, a espontaneidade e a iniciativa sendo assim isso requer práticas educativas mais elaboradas menos autoritárias e mais democráticas dessa forma ao impor limites os pais necessitam criar estratégias de educação que levem em conta as necessidades da criança sendo esse um grande desafio tornando-se uma dificuldade aos pais visto a complexidade que é educar e impor limites nos filhos especialmente no caso de pais divorciados. Para essas autoras um bom espaço de auxílio aos pais em dificuldade na imposição de limite é a escola, pois este assim como a família ocupa papel importante no processo de construção de limites nas crianças onde o trabalho deve ser em conjunto nessas duas esferas da vida da criança como forma efetiva a superação das dificuldades dos pais na imposição de limites especialmente os divorciados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os obstáculos que os pais encontram em estabelecer educação aos filhos, envolvendo a supressão de limites, bem como o enredo disposto na separação dos cônjuges pertinente ao atribuir regras e normas as crianças é em síntese um desafio à educação. A partir desse estudo se pode conceituar o quanto os pais são significantes e tem valor singular na educação dos filhos, do quanto às normas e limites utilizados pelos pais são expressivos em muitas das fases e atividades na vida da criança.

A debilidade por parte dos pais em retroceder a uma decisão tomada com relação à disciplina dos filhos é um fator corriqueiro na família. Os achados deste estudo vão ao encontro do autor Zagury (2003) que explanam que o ideal seria que os pais se mantivessem “firmes”, sem alteração de comportamento e de voz, se posicionando quando estão impondo regras aos filhos. Os pais devem lembrar-se de cumprir os limites também, como por exemplo, o de respeitar os próprios pais e ser capaz de compreender que jamais poderão executar tudo o que querem, sendo eles o espelho para seus herdeiros, assim poderão ter o respeito e afeto dos mesmos.

As crianças levam para o externo as regras que aprendem na convivência do lar, uma delas seria a falta da autonomia dos pais em colocar regras precisas. A maneira que se educa, constituirá futuramente parte do caráter do indivíduo. Por vezes o que se recebe em abundância torna-se de alguma forma nocivo, assim como oferecer aos filhos recursos desnecessários e sem sentido, apenas por que elas os desejam. Todo indivíduo precisa de angústias e frustrações indispensável para conseguir sobreviver no futuro, pois nem sempre vai dispor do sim que ouve dos pais hoje quando estiver no convívio em sociedade.

Dessa forma o ambiente longe dos pais vai exigir dos filhos cautela e considerável restrição para tornar a sua convivência coerente com o exposto pelo corpo social. Visto que estes vem a apoiar na construção da subjetividade e caráter civilizatória das crianças, futuros adultos, resguardando, reduzindo os danos e hostilidades que poderão surgir pertinentes a qualidade de dar educação e instruir uma criança. Entende-se que não é considerado anormal pais terem resistência em contrariar

suas crianças, pois como destacado no transcórre do estudo são encontrados alguns impasses, que em muitos casos são laborosos demais para sustentar o considerado ideal para a educação. E por conseguinte o divórcio dos pais poderá trazer algumas dificuldades, na vida dos filhos. Posteriormente influenciarão no âmbito educacional da criança, ocasionando desajustes futuros na vida social.

Acreditamos que os pais por apresentarem conturbações devidas ao desprendimento do casamento, por vezes apresentam dificuldades em lidar com o novo meio de relacionar-se separado do cônjuge. Nessa medida o efeito do divórcio pode deixar marcas relativamente desorganizadoras nos pais, desconcertando o procedimento em educar as crianças. Porém nem sempre o divórcio é algo catastrófico, assim como verificado na pesquisa do estudo pode-se visualizar que em algumas situações ele vem para colaborar com o bom andamento e considerável condição de vida.

Para concluir consideramos que ninguém deseja que um filho seja uma criança infeliz, colecionadora de aflições, principalmente um ser menosprezado pela sociedade pela condição de desrespeitar os limites e as normas expostas pela comunidade, ou um futuro delinquente, proporcionador de furtos e agressões pelo fato de não ter herdado os limites que os pais deveriam de passar. Discutir o tema, para a elaboração do estudo, foi de promoção e ampliação de conhecimento da temática mencionada. Podem-se adquirir distintas formas de pensar o porquê das consequências e implicações de uma questão que causa muito desconforto a todos os envolvidos, quando se perdura erros na sua prática.

REFERÊNCIAS

ARAMIS, Lopes Neto. Bullying-comportamento agressivo entre os estudantes. **Jornal de Pediatria**. Rio de Janeiro, v. 81, n. 5. p. 164-182. 2005.

ARAUJO, GreicyBoness; SPERB, Tania Mara. Crianças e a construção de limites: narrativa de mães e professoras. **Psicologia em estudo**, Maringá, v. 14, n. 1, p. 185-194, jan/mar. 2009.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BUSCAGLIA, Leo. **Os Deficientes e seus Pais**. Trad. Raquel Mendes. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 1997.

CANO, Débora. Staub; GABARRA, Leticia. Macedo; MORÉ, Carmen. Ocampo; CREPALDI, Maria. Aparecida. As Transições Familiares do Divórcio ao Recasamento no Contexto Brasileiro. **Psicologia: Reflexão e crítica**, v. 22, n. 2, p. 214-222. 2009.

CARTER, Elizabeth; MCGOLDRICK, Monica. **As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.

CRUZ, Daiane Cristina Macedo. *et al.* Divórcio dos pais: até que ponto isso interfere negativamente nos filhos que estão em fase de desenvolvimento. **Cadernos de graduação**, Aracaju, v. 1, n. 17. p. 129-134, out/2013.

FEIJÓ, Caio. **Pais competentes filhos brilhantes**. 6. ed. São Paulo: Novo Século editora Ltda, 2010.

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FRELLER, Cintia Copit. Moralidade, ética e inclusão escolar: furtos na escola. **Estilos da clínica**. São Paulo, p. 33-46. 2001.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GRZYBOWSKI, Luciana Suárez; WAGNER, Adriana. O envolvimento parental após a separação/divórcio. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 13, n. 2, p. 289-298. Porto Alegre. 2010.

LAMELA, Diogo; FIGUEIREDO, Bárbara; BASTOS, Alice. Adaptação ao Divórcio e Relações Coparentais: Contributos da Teoria da Vinculação. **Psicologia: Reflexão e Crítica**. Portugal, v. 23, n. 3, p. 562-574. 2010.

LA TAILLE, Yves. **Limites: três dimensões educacionais**. São Paulo: Ática. 1999.

MESSA, Alcione; FIAMENGHI, Geraldo Jr. Pais, Filhos e Deficiência: Estudos Sobre as Relações Familiares. **Psicologia Ciência e Profissão**, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 236-245, ago. 2007.

MOTTA, Ivonise Fernandes. Intervenções psicoterápicas no desenvolvimento psicológico: o trabalho com os pais. In: GOMES, Isabel. Cristina. **Família: diagnóstico e abordagens terapêuticas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, p. 113-132. 2008.

PAGGI, Karina Preisig; GUARESCHI Pedrinho. **O desafio dos limites. Um enfoque psicossocial na educação dos filhos**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004.

PATIAS, Naiana Dapieve; SIQUEIRA, Aline Cardoso; DIAS, Ana Cristina Garcia. Bater não educa ninguém! Práticas educativas parentais coercitivas e suas repercussões no contexto escolar. **Educação e Pesquisa**, v. 38, n. 4, 2012.

RODRIGUES, Gabriela Adamatti; TEIXEIRA Rita Cássia Petrarca. A Falta de limites na relação pais e filhos e o papel da escola. **Revista da graduação**, Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 1-18, 2011.

TIBA, Içami. **Disciplina, limite na medida certa**. 46. ed. São Paulo: Editora Gente, 1996.

VILHENA, Junia. A família morreu... Viva a família... **Interações, Estudos de Pesquisas em Psicologia**, São Paulo, v. 3, n. 6, 1998.

VILHENA, Junia de. Repensado a família. **Psicologia.PT**. 2004. Disponível em: <https://bit.ly/2YZet1y>
Acesso em: ago. 2019.

WAGNER, Adriana. Transgeracionalidade e educação: como se perpetua a família? In A. Wagner (Org.), **Como se perpetua a família? A transmissão dos modelos familiares**. p. 93-106. Porto Alegre: EDIPUCRS. 2007.

ZAGURY, Tania. **Limites sem trauma: construindo cidadãos**. Rio de Janeiro: Record, 2003.